

LETÓNIA

FICHA DE MERCADO

País em Ficha

Economia

Relações Económicas com Portugal

Relações Internacionais e Regionais

Condições Legais de Acesso ao Mercado

Informações Úteis

Endereços Diversos

Quadro Legal

Fontes de Informação

Unidade Conhecimento de Mercado

Janeiro 2007

1. PAÍS EM FICHA

Área: 64.589 km²

População: 2,3 milhões de habitantes (estimativa para 2006)

Densidade populacional: 35,6 hab./km² (estimativa para 2006)

Designação oficial: República da Letónia (Látvia)

Forma de Governo: República multipartidária

Chefe do Estado: Vaira Vike-Freiberga

Primeiro-Ministro: Aigars Kalvitis

Data da actual Constituição: A Constituição foi adoptada em Fevereiro de 1922 e posteriormente anulada, em 1940, aquando da anexação soviética. Em Maio de 1990 foi parcialmente reposta a Lei de 1922 e em Julho de 1993 foi completamente restaurada pelo Parlamento (*Saiema*).

Principais Partidos Políticos: Nova Era; Partido Popular; Pela Pátria e Liberdade-Movimento da Independência Nacional da Letónia (TB-LNNK); Pelos Direitos Humanos numa Letónia Unida (PCTVL); Centro de Harmonia; União dos Verdes e Agricultores (ZZS); Primeiro Partido/Caminho da Letónia (LPP/LC). As últimas eleições foram em Outubro de 2006 e as próximas estão previstas para Outubro de 2010. As próximas eleições presidenciais serão em Junho de 2007.

Capital: Riga (735 mil habitantes) (2004)

Outras cidades importantes: Daugavpils; Liepaja; Jelgava; Ventspils.

Religião: O cristianismo é a principal religião. Os cidadãos de etnia letã são tradicionalmente luteranos ou católicos e os de etnia russa aderem principalmente à Igreja Ortodoxa Russa.

Língua: O letão é o idioma oficial e a língua materna para 62% da população. Para 36% dos habitantes, o principal idioma de comunicação é o russo.

Unidade monetária: Lats letão (LVL)

1 EUR = 0,6960 LVL (Setembro 2006 – fim de período)

Risco País: Risco político A (AAA = risco menor; D = risco maior)

Risco de estrutura económica BBB (AAA = risco menor; D = risco maior)

(EIU – 27 de Novembro 2006)

Risco de crédito: 2 (1 = risco menor; 7 = risco maior)

(COSEC – Outubro 2006 - <http://cgf.cosec.pt>)

Grau da abertura e dimensão relativa do mercado: Exp.+ Imp. / PIB = 91,5% (estimativa 2006)

Imp. / PIB = 55,2% (estimativa 2006)

Imp. / Imp. Mundial = 0,08% (2005)

Fontes: The Europa World Yearbook 2005
The Economist Intelligence Unit (EIU) – Country Report October 2006
EIU – Country Profile 2006
EIU Viewswire 27th November 2006)
Banco de Portugal
COSEC

2. ECONOMIA

2.1 Situação Económica e Perspectivas

Após as eleições de 7 de Outubro último, o Governo, baseado numa coligação de centro-direita, constituída por 4 partidos que proporcionam maioria parlamentar, tomou posse em Novembro. Terá que enfrentar duras escolhas, no sentido da redução de desequilíbrios subjacentes ao rápido crescimento económico que a Letónia apresenta e à colocação da economia no trajecto que conduza o país à União Económica e Monetária.

A economia letã está em expansão e, de acordo com o EIU, estima-se que o crescimento do PIB atinja 10,8% em 2006, consequência do forte incremento da procura interna, a qual crescerá mais lentamente no período 2006-2007, reflectindo-se num crescimento do PIB também mais lento.

O crescimento do investimento, ainda que importante, não corresponderá às taxas alcançadas em 2005-2006, estas elevadas por motivos da entrada de fundos comunitários, já que o ano de 2005 foi o 1.º ano completo de integração da Letónia na UE.

O incremento das importações, as quais têm sido orientadas para bens de capital, com destino ao investimento, sofrerá uma desaceleração. Por outro lado, as exportações letãs deverão conhecer em 2006 um crescimento mais modesto do que em 2005, dada a forte dependência da Letónia dos seus países vizinhos, incluindo a Rússia, estes também com crescimentos menos acentuados.

A inflação tem sido influenciada pelos elevados preços do petróleo e pela agressiva procura interna, esta em consonância com os aumentos salariais verificados.

Mas deverá baixar gradualmente, esperando-se uma taxa de 6,5% no fim de 2006, tendo em conta algumas fraquezas que se prevêem venham a verificar na procura interna e de uma estabilização dos preços do petróleo.

Contudo, uma descida rápida de preços não é expectável, já que os preços da energia (o principal fornecedor é a empresa russa Gazprom) deverão alcançar os níveis dos praticados na Europa Ocidental, em 2008. Prevê-se assim uma taxa média de inflação de 5,2% em 2007 e de 4,1% em 2008.

O saldo da balança corrente deverá atingir um défice de 16%, quando considerado em termos do PIB, prevendo-se um défice comercial em quebra para 2007-2008.

O crescimento das exportações, embora sólido, será lento, assistindo-se a uma luta por parte das empresas letãs, no sentido da manutenção das respectivas quotas de expansão, em novos mercados.

Por outro lado, o crescimento das importações será também lento, motivado pelas fraquezas da procura interna.

A balança de rendimentos deteriorar-se-á, devido, muito em especial, à crescente repatriação dos lucros, em resultado da actividade das empresas de capital estrangeiro.

Por fim, o aumento das transferências por parte de imigrantes letões, a trabalharem no estrangeiro, e maiores transferências da UE, deverão equilibrar, pelo menos em parte, os efeitos dos défices anteriores, o que não deixa de implicar um défice da balança corrente que se prevê de 14,1% em 2007 e de 13,2% em 2008.

Principais Indicadores Macroeconómicos

| | Unidade | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 ^a | 2007 ^b | 2008 ^b |
|---------------------------------------|---------------------|--------|--------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| População^a | Milhões | 2,3 | 2,3 | 2,3 | 2,3 | 2,3 | 2,3 |
| PIB a preços de mercado | 10 ⁶ LVL | 6.393 | 7.421 | 8.937 | 10.546 | 11.978 | 13.340 |
| PIB a preços de mercado | 10 ⁶ USD | 11.186 | 13.738 | 15.827 | 18.798 | 23.35 | 25.387 |
| PIB per capita | USD | 4.800 | 5.920 | 6.860 | 8.190 | 10.150 | 11.220 |
| Crescimento real do PIB | Var. % | 7,2 | 8,6 | 10,2 | 10,8 | 8,0 | 7,0 |
| Consumo privado | Var. % | 8,2 | 9,5 | 11,4 | 13,5 | 8,6 | 6,8 |
| Consumo público | Var. % | 1,9 | 2,1 | 2,7 | 3,0 | 1,5 | 1,0 |
| Formação bruta de capital fixo | Var. % | 12,3 | 23,8 | 18,6 | 16,5 | 10,5 | 9,4 |
| Taxa de desemprego | % | 8,6 | 8,5 | 7,4 | 5,2 | 4,7 | 4,2 |
| Taxa de inflação | % | 2,9 | 6,2 | 6,7 | 6,5 | 5,2 | 4,1 |
| Dívida pública | % do PIB | 13,2 | 13,1 | 11,7 | 10,9 | 10,0 | 9,4 |
| Saldo do sector público | % do PIB | -1,6 | -1,1 | -1,0 | -1,5 | -1,2 | -1,0 |
| Balança corrente | 10 ⁶ USD | -910 | -1.766 | -1.959 | -3.007 | -3.268 | -3.345 |
| Balança corrente | % do PIB | -8,1 | -12,9 | -12,4 | -16,0 | -14,1 | -13,2 |
| Taxa de câmbio | 1USD=xLVL | 0,57 | 0,54 | 0,56 | 0,56 | 0,52 | 0,53 |
| Taxa de câmbio | 1EUR=xLVL | 0,65 | 0,67 | 0,70 | 0,70 | 0,70 | 0,70 |

Fonte: EIU Viewswire 27th November 2006

Notas: (a) Estimativas

(b) Previsões

LVL – Lats letão (moeda local)

2.2 Comércio Internacional

O saldo da balança comercial da Letónia é tradicionalmente negativo e com tendência crescente, fruto do crescimento económico que o país vem sentindo. Se compararmos os valores alcançados em 2001 com os verificados em 2005, as exportações registaram um acréscimo de aproximadamente 136,5%, enquanto as importações aumentaram 95,7%, o que mostra um maior envolvimento do país na esfera do comércio mundial. Num período de 5 anos e analisando os respectivos *rankings*, quer como exportador, quer como importador, a Letónia subiu 3 posições no primeiro caso e 6 posições no segundo.

Evolução da Balança Comercial

| (10 ⁶ USD) | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Exportação fob | 2.243 | 2.545 | 3.171 | 4.221 | 5.306 |
| Importação fob | 3.578 | 4.024 | 5.174 | 7.002 | 8.272 |
| Saldo | -1.335 | -1.479 | -2.003 | -2.781 | -2.966 |
| Coefficiente de cobertura (%) | 62,6 | 63,2 | 61,3 | 60,2 | 64,1 |
| Posição no "ranking" mundial | | | | | |
| Como exportador | 52º | 50º | 46º | 48º | 49º |
| Como importador | 86º | 85º | 81º | 77º | 80º |

Fontes: EIU; WTO – World Trade Organization

Em termos dos principais clientes, em 2005 registaram-se algumas alterações de posicionamento daqueles que têm sido os 5 mais importantes. Assim, estamos a assistir a uma forte subida dos outros 2 países vizinhos bálticos, em detrimento das posições até aí ocupadas pelo Reino Unido e pela Alemanha, além do surgimento da Rússia, que veio relativizar a importância da Suécia, nesta área.

Principais Clientes

| Mercado | 2003 | | 2004 | | 2005 | |
|--------------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|
| | quota | posição | quota | posição | quota | Posição |
| <i>Lituânia</i> | 8,2 | 4 ^o | 9,5 | 4 ^o | 10,8 | 1 ^o |
| <i>Estónia</i> | 6,6 | 5 ^o | 8,2 | 5 ^o | 10,8 | 2 ^o |
| <i>Alemanha</i> | 14,9 | 2 ^o | 12,3 | 2 ^o | 10,3 | 3 ^o |
| <i>Reino Unido</i> | 15,5 | 1 ^o | 12,9 | 1 ^o | 10,1 | 4 ^o |
| <i>Rússia</i> | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 8,0 | 5 ^o |

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Nota: n.d. – não disponível

Já o mesmo não se passa com os principais fornecedores, que, embora apresentando algumas alterações, em ambos os sentidos no que às quotas de mercado dizem respeito, só em 2005 aparece em cena, a este nível, a Polónia, em prejuízo da Finlândia, que até 2004 fazia parte deste *ranking*.

Principais Fornecedores

| Mercado | 2003 | | 2004 | | 2005 | |
|-----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|
| | quota | posição | quota | posição | quota | posição |
| <i>Alemanha</i> | 16,1 | 1 ^o | 14,5 | 1 ^o | 13,8 | 1 ^o |
| <i>Lituânia</i> | 9,7 | 2 ^o | 12,4 | 2 ^o | 13,7 | 2 ^o |
| <i>Rússia</i> | 8,7 | 3 ^o | 8,4 | 3 ^o | 8,6 | 3 ^o |
| <i>Estónia</i> | 6,4 | 5 ^o | 7,1 | 4 ^o | 7,9 | 4 ^o |
| <i>Polónia</i> | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 6,3 | 5 ^a |

Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU)

Nota: n.d. – não disponível

A UE é o grande parceiro económico da Letónia, tendo sido responsável, em 2005, por cerca de 76% e por 75%, respectivamente, das expedições e das entradas de mercadorias neste país.

Relativamente aos principais produtos transaccionados, apesar da queda acentuada da quota das exportações de madeira e suas obras, que de 35,2% em 2003, passou para 24,6% em 2005 do valor global das exportações, aquelas foram ainda o principal sector de exportação, reflectindo a importância tradicional da indústria e a base rica de matérias-primas à sua disposição.

Neste mesmo período registou-se a queda da quota detida pelos têxteis (de 12,6% para 8,7%), tendo-se, mesmo, assistido à deslocalização de alguma produção têxtil para países de mão-de-obra mais barata (Rússia e Ucrânia).

Por outro lado, as exportações de máquinas e equipamentos subiram de 7,1% para cerca de 9,2%, reflectindo um salto qualitativo na cadeia de valor das exportações, o mesmo se verificando com os alimentos, bebidas e tabaco, que passaram de 5,7% para 7%. A percentagem elevada das exportações de metais deve-se, principalmente, ao forte crescimento dos preços das matérias-primas no mercado mundial.

No que refere às importações letãs, mantendo-se relativamente estável, nos últimos anos, a sua estrutura traduz a atenção prestada à modernização do tecido industrial e à relativa escassez de matérias-primas. As mudanças que se registaram, traduzem-se, essencialmente, na queda brusca dos químicos para 5.^o lugar em 2005, enquanto em 2003 foram o 2.^o produto mais importado, trocando de posição com os produtos minerais. A posição cimeira das importações de máquinas e equipamentos fica a dever-se ao fomento de uma política de desenvolvimento económico, resultando daí também o relevo das importações de metais básicos e de químicos, produtos estes que, na sua maior parte, são transformados e, depois, exportados.

Principais Produtos Transaccionados – 2005

| Exportações | | Importações | |
|--|------|----------------------------------|------|
| Sector | % | Sector | % |
| <i>Madeira e suas obras</i> | 24,6 | <i>Maquinas e equipamentos</i> | 19,6 |
| <i>Metais</i> | 13,1 | <i>Produtos minerais</i> | 15,5 |
| <i>Máquinas e equipamentos</i> | 9,2 | <i>Equipamento de transporte</i> | 10,8 |
| <i>Têxteis</i> | 8,7 | <i>Metais básicos</i> | 9,2 |
| <i>Géneros alimentícios preparados</i> | 7,0 | <i>Químicos</i> | 8,3 |

Fonte: EIU

2.3 Investimento

O rápido crescimento económico que a Letónia conheceu durante os últimos 10 anos, proporcionou-lhe ser bem sucedida, em termos de atracção do investimento estrangeiro, o qual, por sua vez, contribuiu substancialmente para o crescimento do PIB. Em apenas 5 anos, a Letónia subiu 28 lugares no *ranking* de país receptor de IDE.

Os transportes e comunicações e o sector financeiro - com a privatização de um largo número de bancos - representam cerca de 40% deste mesmo investimento.

Os países escandinavos, Suécia, Dinamarca e Noruega, são responsáveis pela sua maior quota, seguindo-se a Alemanha, a Holanda e os EUA.

Investimento Directo

| (10 ⁶ USD) | 20 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|---|------|------|------|------|------|
| <i>Investimento estrangeiro na Letónia</i> | 132 | 254 | 292 | 699 | 632 |
| <i>Investimento da Letónia no estrangeiro</i> | 18 | 3 | 36 | 103 | 135 |
| <i>Posição no "ranking" mundial</i> | | | | | |
| <i>Como receptor</i> | 107º | 90º | 97º | 76º | 79º |
| <i>Como emissor</i> | 63º | 96º | 68º | 62º | 66º |

Fonte: UNCTAD – World Investment Report 2006

2.4 Turismo

Durante o anterior regime, a Letónia era o maior destino de férias dos turistas da União Soviética. Embora os turistas dos países que fazem parte da CEI tenham evidenciado tendência para optarem por outros destinos, logo após a independência da Letónia, há alguns sinais de recuperação da anterior preferência.

Este sector mostra uma evolução crescente do n.º de turistas que visita a Letónia, deslocando-se a maior parte dos vizinhos países bálticos e da Escandinávia. Os originários da União Europeia representaram cerca de 22% em 2004.

Riga e Jurmala são os destinos mais populares. As infra-estruturas fora de Riga estão a ter grande desenvolvimento, embora actualmente só cerca de 1/3 dos turistas se aventurem a sair da capital.

Indicadores do Turismo

| | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|--|------|------|------|-------|-------|
| <i>Turistas (10³)</i> | 591 | 848 | 971 | 1.079 | 1.116 |
| <i>Dormidas^a (10³)</i> | 837 | 853 | 963 | 1.158 | 1.507 |
| <i>Receitas (10⁶ USD)</i> | 154 | 200 | 271 | 343 | 446 |

Fonte: WTO

Nota: (a) Dormidas em hotéis e estabelecimentos similares

3. RELAÇÕES ECONÓMICAS COM PORTUGAL

3.1 Comércio

O relacionamento comercial entre Portugal e a Letónia é ainda pouco desenvolvido. Em 2005, a Letónia posicionou-se como 62.º cliente de Portugal, representando 0,05% do total das nossas expedições e como 44.º fornecedor, com 0,15% das chegadas de produtos. Não obstante estes dados, a Letónia subiu o seu posicionamento, em termos de parceiro económico de Portugal, em 21 e 15 posições, consoante se tratou de cliente ou de fornecedor de Portugal, só no biénio 2004-2005.

Importância da Letónia nos Fluxos Comerciais com Portugal

| | | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 ^P |
|------------------------|---------|------|------|------|------|-------------------|
| Como cliente | Posição | 85º | 74º | 83º | 83º | 62º |
| | % | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Como fornecedor | Posição | 72º | 75º | 68º | 59º | 44º |
| | % | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (P) Dados preliminares

No período 2001-2005, a balança comercial bilateral foi sempre desfavorável para Portugal. A média das taxas de crescimento anuais das expedições elevou-se a 44,4% e a das chegadas a 41%, o saldo negativo aumentou tendencialmente, tendo a taxa de cobertura das chegadas pelas expedições ligeiramente diminuído, de 25,0% para 21,5%. Há que realçar, no âmbito das trocas bilaterais, os grandes crescimentos verificados em ambas as vertentes, em 2004-2005.

Em relação ao período homólogo de 2005, nos primeiros nove meses de 2006, as expedições cresceram 67,0% e as chegadas caíram 75%. A taxa de cobertura subiu significativamente, de 63,6% para 419,9%.

Evolução da Balança Comercial Bilateral

| (10 ³ EUR) | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 ^P | Evol. ^a % | Jan/Set 2005 ^P | Jan/Set 2006 ^P | Var06/05 % |
|----------------------------|---------|---------|---------|---------|-------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------|
| Expedições | 5 279 | 8 821 | 5 799 | 7 054 | 15.765 | 44,4 | 10.933 | 18.260 | 67,0 |
| Chegadas | 21 160 | 22 060 | 24 230 | 37 633 | 73.349 | 41,0 | 17.185 | 4.348 | -74,7 |
| Saldo | -15 881 | -13 239 | -18 431 | -30 579 | -57.584 | -- | -6.252 | 13.912 | -- |
| Coef. cobertura (%) | 25,0 | 40,0 | 23,9 | 18,7 | 21,4 | -- | 63,6 | 419,9 | -- |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Média aritmética das taxas de crescimento anuais no período 2001 – 2005

(P) Dados preliminares

Se analisarmos as expedições portuguesas para a Letónia, um único grupo de produtos – máquinas e aparelhos – representaram, em 2005, cerca de 71% do total respectivo, revelando um comportamento ascendente ao longo do período 2001-2005, tanto em valor como em posicionamento (em 2001 representavam 29,3% e em 2004 cerca de 50%). A distância é enorme para o segundo grupo de produtos mais importante, os metais comuns, que representaram um pouco mais que 7%, assumindo, contudo, um enorme crescimento em 2005, face aos anos anteriores. Idêntico comportamento foi conseguido pelas matérias têxteis, representando estes 3 grupos de produtos cerca de 85% do total das nossas expedições para o mercado.

Nas chegadas, o grau de concentração é bastante maior, com os combustíveis minerais a assumirem perto de 76% do total em 2005, embora perdendo posição em termos relativos ao longo do período em análise (em 2001, os combustíveis minerais representaram perto de 92% das chegadas). Seguiram-se os metais comuns e as matérias têxteis, ambos em forte crescimento.

O forte decréscimo registado nas chegadas de produtos, no período de Janeiro/Setembro de 2006, quando comparado com o período homólogo em 2005, teve como principal responsável a quebra drástica dos combustíveis minerais.

Expedições por Produtos

| (10³ EUR) | 2001 | % | 2004 | % | 2005^P | % |
|--|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------|---------------|
| <i>Máquinas e aparelhos</i> | 1.547 | 29,31 | 3.511 | 49,78 | 11.115 | 71,20 |
| <i>Metais comuns</i> | 214 | 4,05 | 182 | 2,58 | 1.145 | 7,34 |
| <i>Matérias têxteis</i> | 100 | 1,90 | 471 | 6,68 | 1.006 | 6,44 |
| <i>Minerais e minérios</i> | 422 | 8,00 | 607 | 8,60 | 692 | 4,43 |
| <i>Produtos alimentares</i> | 75 | 1,43 | 59 | 0,84 | 374 | 2,39 |
| <i>Plásticos e borracha</i> | 34 | 0,65 | 37 | 0,53 | 210 | 1,35 |
| <i>Madeira e cortiça</i> | 32 | 0,61 | 178 | 2,52 | 116 | 0,74 |
| <i>Calçado</i> | 83 | 1,57 | 339 | 4,81 | 105 | 0,67 |
| <i>Produtos químicos</i> | 147 | 2,78 | 215 | 3,05 | 97 | 0,62 |
| <i>Vestuário</i> | 565 | 10,70 | 198 | 2,81 | 93 | 0,60 |
| <i>Veículos e outro material de transporte</i> | 28 | 0,52 | 0 | 0,00 | 87 | 0,56 |
| <i>Instrumentos de óptica e precisão</i> | 1.762 | 33,38 | 593 | 8,41 | 8 | 0,05 |
| <i>Pastas celulósicas e papel</i> | 156 | 2,96 | 310 | 4,39 | 0 | 0,00 |
| <i>Produtos agrícolas</i> | 1 | 0,02 | 15 | 0,21 | 0 | 0,00 |
| <i>Combustíveis minerais</i> | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| <i>Peles e couros</i> | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| <i>Outros produtos</i> | 112 | 2,11 | 339 | 4,80 | 563 | 3,61 |
| Total | 5.279 | 100,00 | 7.054 | 100,00 | 15.612 | 100,00 |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão há discrepância entre este total e o da balança comercial.

Chegadas por Produtos

| (10³ EUR) | 2001 | % | 2004 | % | 2005^P | % |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------|---------------|
| <i>Combustíveis minerais</i> | 19.362 | 91,50 | 29.026 | 77,13 | 55.487 | 75,65 |
| <i>Metais comuns</i> | 168 | 0,79 | 7.475 | 19,86 | 9.458 | 12,89 |
| <i>Produtos agrícolas</i> | 1 | 0,00 | 0 | 0,00 | 6.517 | 8,88 |
| <i>Madeira e cortiça</i> | 149 | 0,70 | 605 | 1,61 | 924 | 1,26 |
| <i>Matérias têxteis</i> | 772 | 3,65 | 136 | 0,36 | 664 | 0,91 |
| <i>Plásticos e borracha</i> | 17 | 0,08 | 3 | 0,01 | 88 | 0,12 |
| <i>Produtos alimentares</i> | 100 | 0,47 | 1 | 0,00 | 85 | 0,12 |
| <i>Máquinas e aparelhos</i> | 3 | 0,01 | 128 | 0,34 | 22 | 0,03 |
| <i>Produtos químicos</i> | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 20 | 0,03 |
| <i>Instrumentos de óptica e precisão</i> | 4 | 0,02 | 1 | 0,00 | 2 | 0,00 |
| <i>Peles e couros</i> | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| <i>Pastas celulósicas e papel</i> | 0 | 0,00 | 97 | 0,26 | 0 | 0,00 |
| <i>Vestuário</i> | 567 | 2,68 | 153 | 0,41 | 0 | 0,00 |
| <i>Calçado</i> | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| <i>Minerais e minérios</i> | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| <i>Veículos e outro material de transporte</i> | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| <i>Outros produtos</i> | 18 | 0,08 | 8 | 0,02 | 82 | 0,11 |
| Total | 21.160 | 100,00 | 37.633 | 100,00 | 73.349 | 100,00 |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Nota: (P) Resultados preliminares apurados com base nos dados declarados pelos operadores económicos, corrigidos dos valores correspondentes às operações abrangidas pela lei do segredo estatístico. Por esta razão há discrepância entre este total e o da balança comercial.

3.2 Investimento

Os fluxos de investimento entre ambos os países são, por enquanto, inexpressivos.

Importância da Letónia nos Fluxos de Investimento para Portugal

| | | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|-------------------------------------|---------|------|------|------|------|------|
| Portugal como receptor (IDE) | Posição | - | - | 60º | 61º | 57º |
| | % | - | - | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Portugal como emissor (IDPE) | Posição | 70º | - | - | - | 65º |
| | % | 0,0 | - | - | - | 0,0 |

Fonte: Banco de Portugal

Notas: Dados disponibilizados em Julho de 2006

Investimento Directo da Letónia em Portugal

| (10 ³ Euros) | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|
| Investimento bruto | - | - | 110 | 71 | 231 |
| Desinvestimento | - | - | - | - | - |
| Investimento líquido | | | 110 | 71 | 231 |

Fonte: Banco de Portugal

Notas: Dados disponibilizados em Julho de 2006

Investimento Directo de Portugal na Letónia

| (10 ³ Euros) | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|
| Investimento bruto | 29 | - | - | - | 270 |
| Desinvestimento | - | - | - | - | - |
| Investimento líquido | 29 | - | - | - | 270 |

Fonte: Banco de Portugal

Notas: Dados disponibilizados em Julho de 2006

3.3 Turismo

Com base nos dados disponibilizados pelo INE, o número de dormidas originadas por este mercado são muito reduzidas, embora se tenha registado um aumento de cerca de 70%, se compararmos os dados de 2001 com os alcançados em 2005. Se fizermos a comparação de 2005 para 2004, já se verifica uma situação inversa, ou seja, uma queda de cerca de 33%.

Também em 2005, a região de Lisboa e Vale do Tejo, com 43% do total das dormidas, merecia a preferência dos letões, ocupando o Algarve o 2.º lugar, com 30% do total. Face aos dados de 2004, a Madeira registou uma quebra assinalável, de perto de 50%, tendo representado em 2005 cerca de 9,6% das dormidas.

Turismo da Letónia em Portugal

| | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 ^(P) |
|-----------------------------|-------|-------|-------|-------|---------------------|
| Dormidas^a | 2.578 | 4.027 | 2.097 | 6.493 | 4.376 |

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatística

Notas: (a) Inclui apenas o número de dormidas na hotelaria global.

(P) Dados provisórios

4. RELAÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS

A Letónia é membro, entre outras organizações, do Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BERD), da Organização do Atlântico Norte (NATO), bem como da Organização das Nações Unidas (ONU) e das suas agências especializadas, das quais se destacam a Organização Mundial de Comércio (OMC), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (CNUCED/UNCTAD).

A nível regional, este país é membro do **Conselho da Europa**, do **Conselho dos Estados do Mar Báltico** e da **União Europeia**.

O **Conselho da Europa**, criado em 1949, tem em vista salvaguardar e promover os ideais e os princípios democráticos, o primado da lei e o progresso económico e social dos seus membros. A promoção dos direitos humanos é um dos principais objectivos desta instituição.

O **Conselho dos Estados do Mar Báltico** foi constituído em 1992, no sentido de intensificar a cooperação entre os seus membros (Alemanha, Dinamarca, Estónia, Islândia, Finlândia, Letónia, Lituânia, Noruega, Polónia, Rússia e Suécia) nas áreas política, de integração económica e protecção ambiental.

A **União Europeia**, à qual a Letónia aderiu, tornando-se membro efectivo a 1 de Maio de 2004, tem como principais objectivos: o fomento do progresso económico e social equilibrado e sustentável, mediante a criação de um espaço sem fronteiras internas e o estabelecimento de uma União económica e monetária; a afirmação, internacionalmente, duma identidade europeia, através da adopção de uma política externa comum; o reforço da protecção dos altos interesses dos cidadãos dos Estados-Membros; o desenvolvimento duma estreita cooperação no âmbito da justiça e dos assuntos internos; e assegurar eficácia dos mecanismos e instituições comunitárias.

Actualmente a UE conta com 27 países, dos quais 10 (Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e República Checa) aderiram a 1 de Maio de 2004. Em 1 de Janeiro de 2007 integraram a União Europeia mais dois novos membros – a Bulgária e a Roménia.

5. CONDIÇÕES LEGAIS DE ACESSO AO MERCADO

5.1 Regime Geral de Importação

A Letónia, como membro da União Europeia, faz parte integrante da União Aduaneira caracterizada, entre outros aspectos, pela livre circulação de mercadorias e pela adopção de uma política comercial comum relativamente a países terceiros.

Com a entrada na União Europeia, a Letónia passou a fazer parte do **Mercado Único**, um grande **espaço económico interno**, traduzido na **liberdade de circulação de pessoas e bens, de capitais, de serviços e de estabelecimento**, tendo sido derrubadas as fronteiras internas físicas (controlos estatísticos, veterinários, fitossanitários e dos meios de transporte executados pelas alfândegas), fiscais (aproximação das taxas de IVA e dos Impostos Especiais sobre o Consumo e impossibilidade de liquidação destes impostos nas fronteiras) e técnicas (eliminação dos efeitos proteccionistas ou de efeito equivalente das normas técnicas nacionais e progressiva harmonização das legislações no que se refere às especificações técnicas dos produtos).

Deste modo, as mercadorias com origem na UE ou colocadas em livre prática no espaço intracomunitário, encontram-se **isentas de controlos alfandegários**, sem prejuízo, porém, de uma fiscalização no que respeita à respectiva qualidade e características técnicas.

A **União Aduaneira** implica, para além da existência de um território aduaneiro único, a adopção da mesma legislação neste domínio – **Código Aduaneiro Comunitário** – bem como a aplicação de iguais imposições alfandegárias aos produtos provenientes de países terceiros – **Pauta Exterior Comum (PEC)**.

A regra geral de livre comércio com países exteriores à UE não impede que as instâncias comunitárias determinem restrições às importações (como seja a existência de contingentes anuais), quando negociadas no seio da **Organização Mundial de Comércio (OMC)**.

A **PEC** baseia-se no **Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias**, sendo os direitos de importação na sua maioria *ad valorem*, calculados sobre o valor CIF das mercadorias.

As imposições alfandegárias variam consoante o tipo de produto e a sua origem, pelo que determinadas matérias-primas e produtos semi-manufacturados não produzidos no espaço europeu e que são vitais para o sector industrial ou que sejam provenientes de países e territórios com os quais a UE celebrou Acordos de Comércio Preferenciais beneficiam de uma redução de direitos aduaneiros. Pode-se verificar ainda a suspensão de direitos aduaneiros para determinadas importações que se destinem aos sectores exportadores.

Independentemente da sua origem (países terceiros ou Estados-membros), as transacções de bens e a prestação de serviços a título oneroso, as aquisições intracomunitárias e extracomunitárias, encontram-se sujeitas ao pagamento do **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, cujas taxas variam entre **18%**, **5%** (produtos farmacêuticos, medicamentos para uso veterinário, produtos infantis, livros, alojamento em hotéis, fornecimento de água e bilhetes de entrada em para eventos desportivos) e **0%** (manutenção e serviços de transportes internacionais e certos serviços turísticos e de consultoria legal, financeira, de relações públicas e de telecomunicações). Certos serviços educacionais e culturais estão igualmente isentos de IVA.

Sobre determinadas mercadorias, como sejam as bebidas alcoólicas, o tabaco e os produtos petrolíferos há, ainda, lugar ao pagamento de **Impostos Especiais de Consumo**.

5.2 Regime de Investimento

Os sucessivos governos têm incentivado activamente o ID estrangeiro no país através de diversas medidas, como sejam a remoção de praticamente todas as restrições à entrada de capital externo, igual tratamento face ao nacional e desburocratização processual. Actualmente, a Letónia proporciona uma das mais baixas taxas de imposto sobre o rendimento na Europa (15%).

A **Lei sobre o Investimento Estrangeiro**, de 1991 e actualizada em Agosto de 1996, permite o estabelecimento de empresas estrangeiras, possibilitando ao respectivo promotor o total repatriamento dos lucros. As alterações legislativas, aprovadas em 1996, concederam ao investidor externo o mesmo tratamento que o conferido aos nacionais e eliminaram todas as restrições relativas ao investimento estrangeiro, com a excepção dos investidores estrangeiros não poderem controlar, na maioria, as empresas nos sectores dos transportes aéreos, segurança, jogos e lotarias, embora estas restrições não sejam elegíveis para países da União Europeia.

O investidor estrangeiro que deseje estabelecer uma empresa na Letónia deverá seguir determinados procedimentos formais, nomeadamente a apresentação de documentos relativos à sua constituição, que culminam com a sua inscrição no Registo Comercial. De acordo com as autoridades locais, estes procedimentos são rápidos e lineares, permitindo a constituição de uma empresa em dois dias.

A operacionalidade das empresas em determinados sectores carece de licenciamento prévio, como sejam: a produção de armamento e explosivos; de medicamentos e produtos farmacêuticos; as actividades bancárias e de crédito, a rádio e a televisão; o comércio de metais preciosos; a construção; e a produção e importação de combustível e petróleo. As licenças são concedidas pelas autoridades competentes, no período de trinta dias, após o requerimento e pagamento ao Estado das devidas taxas.

A **Agência para o Desenvolvimento e Investimento** ("Latvian Investment and Development Agency") é a entidade responsável por representar o Estado nos projectos internacionais relacionados com o investimento estrangeiro, providenciando toda a informação relevante aos interessados, e tem a seu cargo o apoio aos promotores externos no que toca ao cumprimento dos procedimentos necessários para o estabelecimento de negócios na Letónia.

A Lei sobre o Investimento Estrangeiro garante também a protecção contra alterações que estabeleçam um agravamento das condições legais de investimento, pelo que a regulamentação mais favorável continua a ser aplicada por um período de 10 anos, a contar da data da operação. Existem, porém, algumas excepções no que respeita às alterações sobre a concorrência e, em casos limitados, do sistema fiscal. A lei prevê, ainda, protecção contra as nacionalizações ou expropriações, prevendo, em tal situação, as devidas compensações.

Existem quatro **Zonas Económicas Especiais** (SEZ), três situadas nos portos francos de Ventspils, Riga e Liepaja e a quarta na região de Rēzekne, que oferecem incentivos adicionais, entre os quais, a isenção de direitos aduaneiros, de IVA e de impostos especiais e a redução até 80% dos impostos sobre o rendimento, até ao limite de 50% do investimento.

O Governo desenvolveu, ainda, **programas de apoio co-financiados por fundos estruturais da União Europeia** às empresas registadas na Letónia (www.esfondi.lv/page.php?id=496).

O Guia de Investimento na Letónia (**Investment Business Guide**) pode ser consultado em www.liaa.gov.lv/eng/invest/business_guide/.

De modo a promover e a reforçar o desenvolvimento das relações de investimento entre os dois países, foi assinado entre Portugal e a Letónia o **Acordo sobre Promoção e Protecção Mútua de Investimentos e a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento**, ambos em vigor.

6. INFORMAÇÕES ÚTEIS

Formalidades na Entrada

Aos cidadãos da União Europeia e do Espaço Económico Europeu apenas é requerido o bilhete de identidade ou o passaporte.

Hora Local

Corresponde a UTC mais duas horas no horário de Inverno e mais três horas no horário de Verão. A diferença horária para com Portugal é de duas horas a mais na Letónia durante todo o ano.

Horários de Funcionamento

Serviços Públicos:

9h00-17h00/18h00, com pausa para almoço no período 14h00-15h00.
(segunda-feira a sexta-feira)

Bancos:

9h00-18h00, com pausa para almoço no período 14h00-15h00.
(segunda-feira a sexta-feira)

Alguns bancos estão abertos ao sábado no período da manhã.

Comércio:

9h00/10h00-18h00/19h00
(segunda-feira a sexta-feira)

9h00/10h00-16h00/17h00
(sábado)

Algumas lojas fecham das 14h00 às 15h00.

As grandes superfícies podem estar abertas até às 20h00/21h00 e os centros comerciais estão igualmente abertos durante todo o dia, incluindo sábados e domingos.

Feriados

1 de Janeiro – Dia de Ano Novo
20 de Janeiro – Dia do Memorial dos Defensores das Barricadas do ano 1991
1 de Maio – Dia do Trabalhador
23 e 24 de Junho – Festival do Solstício de Verão
18 de Novembro – Dia Nacional, proclamação da República da Letónia
25-26 de Dezembro – Natal
31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo

Feriado móvel:
Sexta-feira Santa

Corrente Eléctrica

220 volts AC, 50 Hz

Pesos e Medidas

É utilizado o sistema métrico.

7. ENDEREÇOS DIVERSOS

Embaixada da Letónia em Portugal
Travessa da Palmeira, 31
1200-315 Lisboa
Tel.: 21-3407170
Fax: 21-3469045
E-mail: embassy.portugal@mfa.gov.lv

Icep Portugal
Av. 5 de Outubro, 101
1050-051 Lisboa
Tel.: 21-7909500
Fax: 21-7909581
<http://www.icep.pt>

Embaixador de Portugal na Letónia (não residente)
Narvavägen 30, Box 10194
100 55 Stockholm
Sweden
Tel.: 468-6626028 / 6634545 / 54567060
Fax: 468-6625329
E-mail: portugal@chello.se
<http://www.embassyportugal.se>

Latvian Investment and Development Agency
Perses iela 2
1442 Riga
Latvia
Tel.: 371-7039400
Fax: 371-7039401
E-mail: invest@liaa.gov.lv
<http://www.liaa.gov.lv/eng/>

Latvian Chamber of Commerce and Industry
Kr. Valdemara iela 35
1010 Riga
Latvia
Tel.: 371-7225595
Fax: 371-7820092
E-mail: info@chamber.lv
<http://www.latvijas-talrunis.lv/lcci-new/index.htm>

Latvian Privatisation Agency
Kr. Valdemara 31
1887 Riga
Latvia
Tel.: 371-7021358 / 7021354
Fax: 371-7830363 / 7338791
E-mail: info@mail.lpa.bkc.lv
<http://www.lpa.bkc.lv/lpa/lpa.php?lng=EN>

Latvian Tourism Development Agency
Pils lauk 4
1050 Riga
Latvia
Tel./Fax: 371-7229945
E-mail: tda@latviatourism.lv
<http://www.latviatourism.lv>

Bank of Latvia
Kr. Valdemara iela 2A
1050 Riga
Latvia
Tel.: 371-7022300
Fax: 371-7022420
E-mail: info@bank.lv
<http://www.bank.lv/eng/info/jaunzin/>

8. QUADRO LEGAL

- *Lei relativa ao Imposto sobre o Valor Acrescentado, versão de 08.06.2006.*
- *Lei Comercial, versão de 14.02.2002.*
- *Regulamento n.º 348, de 7 de Setembro de 1997, alterado em 20.02.01 – Relativo ao licenciamento de determinados tipos de actividades.*
- *Lei da Concorrência, versão de 22.04.2004.*
- *Lei do Investimento Estrangeiro, de 5 de Novembro de 1991 (versão de 22.08.96) – Regula o estabelecimento e o registo de empresas estrangeiras (<http://www.ttc.lv/New/lv/tulkojumi/E0123.doc>).*
- *Decreto do Presidente da República n.º 10/2003, de 28 de Fevereiro – Ratifica a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento (<http://www.dgci.min-financas.pt/siteinternet/convencoes/Convencoes.htm>).*

- *Decreto nº 30/97, de 20 de Maio* – Aprova o Acordo Sobre Promoção e Protecção Mútua de Investimentos, entre Portugal e a Letónia (http://www.icep.pt/mercados/ap_prinv.asp).

Esta e outra legislação da Letónia, em língua inglesa, pode ser consultada no site da agência estatal «TTC – Translation and Terminology Centre» – www.ttc.lv/?id=50.

Para mais informação legislativa sobre mercados externos consulte a «Jurisletter – Regulamentação Internacional» - <http://www.portugalnews.pt/juris>

9. FONTES DE INFORMAÇÃO

9.1 Informação Online Icep Portugal

Documentos Específicos sobre a Letónia

- *Título: “Letónia – Acordo de Promoção e Protecção Mútua de Investimentos”*
Edição: 08/2005
- *Título: “Letónia – Dossier Especial”*
Edição: 01/2005

Documentos de Natureza Geral

- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de IDPE”*
Edição: 09/2006
- *Título: “Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal”*
Edição: 11/2005
- *Título: “Acordos Bilaterais Portugal/UE”*
Edição: 11/2005
- *Título: “Como Participar em Feiras nos Mercados Externos”*
Edição: 10/2005
- *Título: “Etiquetagem de Produtos Têxteis na União Europeia”*
Edição: 07/2005
- *Título: “Acordo Cotonou: Cooperação ACP-CE/Acordo de Parceria”*
Edição: 05/2005
- *Título: “Contrato Internacional de Agência”*
Edição: 03/2005
- *Título: “Seguro de Créditos”*
Edição: 03/2005
- *Título: “Seguro de Investimento Português no Estrangeiro”*
Edição: 03/2005
- *Título: “Aspectos a Acautelar num Processo de Exportação/Expedição”*
Edição: 02/2005

- *Título: “Dupla Tributação Internacional”*
Edição: 12/2004
- *Título: “A Internacionalização das Marcas Portuguesas Através do Franchising”*
Edição: 11/2004
- *Título: “Principais Formas de Sociedades na UE – Guia por País”*
Edição: 09/2004
- *Título: “Pagamentos Internacionais”*
Edição: 06/2004
- *Título: “Internacionalizar – Informe-se sobre as Principais Questões Regulamentares”*
Edição: 10/2003
- *Título: “Documentos Utilizados nas Trocas Comerciais”*
Edição: 10/2003
- *Título: “Rotulagem dos Produtos Alimentares na União Europeia”*
Edição: 02/2002

A Informação Online pode ser consultada em <http://www.portugalnews.pt/econo/matriz.asp>

9.2 Endereços de Internet

- *Central Statistical Bureau of Latvia* – www.csb.lv/avidus.cfm?lng=en
- *EU Commission in Latvia* – www.eiropainfo.lv/index.php?l=en
- *International Exhibition Company BT 1* – www.bt1.lv/?link=10000000
- *Latvia in Europe* – www.latvija-eiropa.gov.lv/en/13
- *Latvian Institute* – www.li.lv/en/
- *Latvian Investment and Development Agency (LIDA)* – www.liaa.gov.lv
- *Latvian Legislation in English* – www.ttc.lv/?id=19
- *Latvian Traders Association* – www.lta.lv/en/index.htm
- *Liepāja Special Economic Zone* – www.randburg.com/lv/liepaja_spec_ec_zone.html
- *Ministry of Economics* – www.em.gov.lv/lng=en&lng=en?lng=en
- *Ministry of Finance* – www.fm.gov.lv/index.php?id=8
- *Ministry of Foreign Affairs* – www.am.gov.lv/en/
- *Register of Enterprises of the Republic of Latvia* – www.ur.gov.lv/index.php?v=eng
- *Virtual Riga* – www.virtualriga.com